



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS Nº 008, DE 16 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SCTI nº 008.00000111/2025-67

TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS nº 008/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCar, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACTEC) DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, QUE VISA O PAGAMENTO DE BOLSAS PARA OS ESTUDANTES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

### OBJETO

O presente Termo de Fomento, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, provenientes de emenda parlamentar nº 2025.014.67718, para execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste (Anexo I).

### VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria é de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO, provenientes da emenda parlamentar nº 2025.014.67718, onerando a U.O. 48001 – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, U.G.E. 480106 – Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior, natureza da despesa 33.50.39, PT 04.127.5125.2272.0000, integralmente no orçamento vigente, e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de responsabilidade da entidade a título de contrapartida.

### DATA DE ASSINATURA

16/05/2025



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior**

## **PLANO DE TRABALHO**

**Nº do Processo:** 008.00000111/2025-67

**Interessado:** Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

**Assunto:** Emenda Individual Impositiva nº 2025.014.67718-Emenda LOA-Beth Sahão (PT)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO XV  
PLANO DE TRABALHO – TERCEIRO SETOR

I. DADOS CADASTRAIS
<p><b>1. órgão: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b> CNPJ: 08.678.541/0001-85 Endereço: Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, Cidade: São Paulo-SP CEP: 05350-000 Telefone: (11) 3718-6501 <b>Representante: VAHAN AGOPYAN - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação</b></p> <p><b>2. entidade: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar</b> CNPJ: 66.991.647/0001-30 Endereço: Rodovia Washington Luís, km 235 Cidade: São Carlos / SP CEP: 13565-905 Telefone: (16) 3351-9095 E-mail: fai@fai.ufscar.br <b>Representante: Targino de Araújo Filho – Cargo: Diretor Executivo</b></p>
II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE
<p>A FAI•UFSCar é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e tem sede e foro nesta cidade de São Carlos, dentro do campus da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Criada em 1992 e credenciada como Fundação de Apoio à UFSCar, foi autorizada também a atuar com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) a partir de 2018.</p> <p>Constituem objetivos gerais da FAI•UFSCar:</p> <p>I - Apoiar a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar na consecução de seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento institucional e no estímulo à inovação;</p> <p>II - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a UFSCar, a Comunidade Universitária e a Sociedade.</p> <p>III - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais de outras instituições de ensino e/ou pesquisa que vier a apoiar, nos termos do instrumento que vier a regular esta relação.</p> <p>A FAI•UFSCar conta com aproximadamente 120 colaboradores, em uma estrutura que conta com a Diretoria Executiva, Diretoria Institucional, Diretoria de Fomento à Cultura e Comunicação, tendo vinculados à diretoria os seguintes departamentos: Secretaria Institucional, Assessoria Jurídica, Projetos, Administração, Fomentos, Finanças e Contabilidade, Tecnologia da Informação e Comunicação e Assessoria de Comunicação Institucional. Conforme o Relatório de Atividades de 2023, possui um total de 809 projetos gerenciados ativos, com um total de recursos gerenciados de R\$ 368 milhões.</p>
III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:
<p>A FAI•UFSCar, na condição de Fundação de Apoio autorizada a apoiar o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), gerencia o Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec), que visa apoiar os estudantes com bolsas para desenvolvimento de projetos de pesquisa. Este programa é referenciado neste plano de trabalho como projeto e mencionado no campo 1. Título do Projeto.</p>



SCTIC AP 2025 0004 30DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Com os recursos desta emenda, serão apoiados 32 subprojetos, cada um com um orientador. Os subprojetos são apresentados no item 6.2., no qual listamos os subprojetos e seus respectivos objetivos.

<b>1. TÍTULO DO PROJETO</b> Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia com 32 subprojetos dos campi Catanduva, Matão e São José do Rio Preto	<b>2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:</b> O projeto terá duração de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de fomento
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:</b> O objeto consiste na execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (Pactec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, sendo indicado nesta emenda projetos dos campi Catanduva, Matão e São José do Rio Preto. Conforme já explanado o PACTec visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, referenciados neste plano de trabalho como subprojetos e que foram relacionados no item 6.2. Objetivos Específicos.	
<b>4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:</b> O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) foi criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, porém, sua origem remonta à criação das Escolas de Aprendizes Artífices pelo decreto nº 7566 de 23 de dezembro de 1909. Ou seja, é uma instituição que há mais de 114 anos contribui para a formação profissional e tecnológica no Estado de São Paulo. Os mecanismos de apoio à pesquisa começaram a ser formulados e criados a partir de então. Conforme apresentado na justificativa, um dos programas mais importantes do IFSP é o programa de Iniciação Científica, sendo que o IFSP possui anualmente cerca de 200 projetos submetidos, aprovados no mérito, mas não contemplados e que ficam na fila de espera aguardando recursos financeiros para iniciar a execução. Além deste programa, temos também as cotas de bolsas do CNPQ, em que outra quantidade muito significativa de projetos não conseguem ser apoiados. Ou seja, o IFSP possui pesquisadores qualificados e que apenas aguardam uma oportunidade de fomento para poder orientar estudantes, que em última instância, são os principais beneficiados.	
<b>5. JUSTIFICATIVA</b> A Lei 11.892/2008 trouxe mais do que apenas uma mudança no nome da instituição. A partir de 2008, o IFSP passou a também se dedicar à pesquisa e inovação como atividades basilares e obrigatórias, notadamente a pesquisa aplicada e a divulgação científica, conforme artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Tanto é que o IFSP possui em seu quadro de pessoal 2625 professores, majoritariamente em dedicação exclusiva, sendo que 1469 são doutores e 1019 são mestres, ou seja, 94,7% dos docentes são mestres ou doutores. Um dos programas mais importantes de apoio à pesquisa no IFSP é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, fundamental para iniciar os estudantes na ciência e tecnologia. É por meio deste programa que os jovens começam a se engajar nos projetos de pesquisa. Apenas como parâmetro de comparação apresentamos abaixo o histórico dos últimos dois anos deste programa, considerando o número de submissões, o número de projetos apoiados, e o número de projetos aprovados que deixaram de ser contemplados por falta de recursos financeiros da instituição e que ficaram na fila em busca de fomento.	



SCTIC-AP-2025-004-30DM



Ano	Projetos Submetidos	Projetos Apoiados	Projetos na fila em busca de fomento
2023	561	349	212
2024	602	397	205

Desta forma, este projeto contribui com a formação de cidadãos mais qualificados para o mundo do trabalho, com o avanço científico e tecnológico no Estado de São Paulo, bem como a divulgação científica de resultados de pesquisas. Contribui, ainda, para mitigar a evasão dos cursos e aumentar sobremaneira as chances de empregabilidade dos estudantes, que irão atuar com uma mentalidade voltada à pesquisa e inovação, contribuindo para produtividade nas organizações em que forem trabalhar.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1. Objetivo geral

O Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFSP tem como **objetivo principal o apoio à ciência e tecnologia por meio do fomento a projetos de pesquisa e inovação (aqui chamados de subprojetos)**, o que será realizado por meio de bolsas aos estudantes em projetos de pesquisa e inovação.

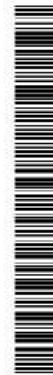
### 6.2. Objetivos específicos

São objetivos específicos:

- Contribuir para a formação dos estudantes do IFSP, engajando-os em projetos de pesquisa e/ou inovação.
- Estimular o avanço científico e tecnológico, contribuindo desta forma para o desenvolvimento da sociedade e para a soberania do país.

Os subprojetos que serão executados nesta emenda e seus respectivos objetivos, são listados na tabela abaixo:

	TÍTULO DO SUBPROJETO	OBJETIVO DE SUBPROJETO
1	Desenvolvimento e Análise de um Sistema de Concentração Solar com Rastreamento e Interface Eletrônica para Monitoramento de Dados	Desenvolver e investigar a eficiência de um concentrador solar cilíndrico-parabólico com tubo evacuado com rastreamento e monitoramento eletrônico em tempo real.
2	Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento e Controle de Potência com Raspberry Pi para Aplicações Didáticas	Desenvolver um sistema de monitoramento e controle de potência utilizando o Raspberry Pi, integrado a um módulo controlador de sistemas chaveados, com o intuito de coletar, armazenar e analisar dados de parâmetros elétricos para aplicação didática no ensino de Eletrônica de Potência.
3	O uso da animação "O Show da Luna" como instrumento de ensino do método científico no Ensino Fundamental I	Investigar como a animação "O Show da Luna" aborda conceitos de ciências e utilizar a mesma como ferramenta pedagógica para ensino do método científico, especificamente para crianças no ensino fundamental I.



SCTIC AP 2025 0004 30DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

4	Desenvolvimento de um Sistema PIMS com ESP32 e Python para Monitoramento e Otimização de Indicadores de Produção na Indústria 4.0	O objetivo geral deste projeto é desenvolver e implementar um sistema PIMS (Plant Information Management System) que permita a análise em tempo real dos principais indicadores de produção, abrangendo a aquisição, armazenamento e processamento de dados. O sistema também incluirá uma interface de visualização acessível via web, que facilitará o monitoramento dos indicadores e oferecendo uma ferramenta intuitiva para a tomada de decisões baseadas em dados precisos e atualizados.
5	Desenvolvimento de um programa computacional para análise da qualidade do ar em pavilhões sob ventilação natural	Este trabalho tem como objetivo geral confeccionar um código computacional que estime a vazão de ar por ventilação natural cruzada e unilateral em um pavilhão e compare os resultados com os valores mínimos e recomendáveis de vazão de ar fresco por pessoa estabelecidos por Ríbero (1986).
6	Análise comparativa entre valores de fator de atrito obtidos por equações explícitas e pela equação implícita de Colebrook-White	Este trabalho tem como objetivo geral realizar uma análise comparativa entre valores de fator de atrito obtidos por meio de correlações explícitas e os obtidos pela equação implícita de Colebrook-White.
7	Produção de biodiesel por transesterificação direta utilizando resíduos sólidos de café	O objetivo geral deste trabalho é propor uma rota alternativa para a produção de biodiesel a partir de resíduos sólidos de café, eliminando a necessidade do uso de hexano na etapa de extração do óleo. Os objetivos específicos incluem:
8	Análise estrutural de um veículo off-road	O objetivo deste trabalho é realizar uma otimização da estrutura de um veículo off-road, por meio da análise por elementos finitos, visando aumentar o seu desempenho, a sua segurança e a sua confiabilidade.
9	Desenvolvimento de um Robô Hexápode com controle via radiofrequência	Despertar a vocação científica dos alunos do curso do curso de Engenharia de Controle e Automação propiciando condições para o aprimoramento de uma política de iniciação à pesquisa, particularmente nas áreas de robótica e automação.
10	Otimização e Teste de Bancada do Sistema de Freio Hidráulico para Veículo Off-Road	Analisar e testar os componentes dimensionados teoricamente de um sistema de freio, garantindo que os mesmos atendam às especificações e futuramente funcionem de maneira eficiente em um veículo off-road Baja SAE.
11	Desenvolvimento de gloss labial a base de Aloe vera: estudos iniciais de formulação e estabilidade	Desenvolver uma formulação de gloss labial que apresente gel de babosa e suco de amora em sua composição, como agente hidratante e antioxidante, respectivamente, como estudo inicial para a obtenção de um novo produto.
12	Desenvolvimento de software gestor de Banco de Questões Digital para Física e integrador ao Moodle	Elaborar instrumentos de avaliação que contemplem aspectos formativos e cuja aplicação seja eficiente em turmas com muitos estudantes.
13	Investigação in silico de compostos triazólicos como inibidores da metiltransferase VP39 do vírus Monkeypox	O presente projeto propõe uma investigação in silico, utilizando diferentes abordagens computacionais, para a busca e caracterização de potenciais triazóis como candidatos a fármacos contra o vírus MPXV, a partir da inibição da metiltransferase VP39.
14	Desenvolvimento de Filme Bioplástico	Desenvolver um bioplástico flexível à base de amido e Aloe vera e avaliar sua aplicação como embalagem de alimentos
15	Obtenção de Materiais Funcionais a partir de Celulose Microbiana: Aplicações Tecnológicas e Inovadoras	Desenvolver e avaliar o potencial de materiais à base de carbono – obtidos a partir de membranas celulósicas sintetizadas por consórcios entre bactérias e leveduras – visando aplicações em conversão energética eficiente, sistemas de filtração e análises forenses.
16	Tratamento do bagaço de cana de açúcar para uso como bioadsorvente para o corante modelo azul de metileno	Avaliar diferentes condições de tratamento do bagaço de cana de açúcar para obter bioadsorvente e estudar a sua capacidade de adsorção do corante azul de metileno.
17	Utilização de resíduo de manga para a obtenção de bioadsorventes a partir de biomassa vegetal	O objetivo deste projeto de pesquisa é avaliar as etapas de tratamento do resíduo caroço de manga para a obtenção de um bioadsorvente. Após o estudo das etapas de tratamento, a capacidade de adsorção do bioadsorvente será estudada utilizando o corante azul de metileno em um processo em batelada



SCTICAP 2025000430DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

18	O empreendedorismo nos cursos de Pedagogia a distância: a (con)formação da subjetividade nas regiões Norte e Centro-Oeste	Este projeto de iniciação científica é parte de uma proposta ampla de investigação, já em andamento, que visa analisar a presença do empreendedorismo como expressão da ideologia neoliberal, característica da fase de acumulação flexível do capitalismo, em projetos pedagógicos de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância por instituições privadas de ensino superior brasileiras. Em virtude da diversidade de cursos, os pesquisadores envolvidos na investigação optaram por focar, primeiramente, cursos de Pedagogia por serem representativos da formação de professores. Dessa maneira, o objetivo geral deste projeto consiste em: analisar a presença do empreendedorismo como expressão da ideologia neoliberal em projetos pedagógicos de cursos de Pedagogia ofertados na modalidade a distância por instituições privadas de ensino superior das Regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil.
19	Uso da revisão sistemática na predição de compostos antioxidantes em espécies de Plinia	O projeto tem como objetivo realizar uma revisão sistemática a fim de se obter uma visão evolutiva dos compostos antioxidantes isolados e/ou identificados em espécies de Plinia, além da obtenção de dados de bioprospecção e ensaios farmacológicos.
20	Influência do tratamento do bagaço de cana de açúcar na adsorção do agrotóxico clorpirifós e seu produto de degradação piridinol	Avaliar diferentes condições de tratamento do bagaço de cana de açúcar para obter um bioadsorvente e estudar a adsorção do agrotóxico clorpirifós e do seu produto de degradação, piridinol.
21	Desenvolvimento e Avaliação em Pequena Escala de Hélices para Turbinas Eólicas Utilizando Prototipagem com Impressão 3D, Corte a Laser e Sistemas Baseados em Arduino	Desenvolver e testar protótipos de hélices para turbinas eólicas utilizando tecnologias de fabricação aditiva, como impressão 3D e corte a laser, e analisar seu desempenho em sistemas experimentais controlados por Arduino, visando a otimização de sua eficiência energética.
22	Desenvolvimento de Filmes Biodegradáveis Reforçados com Nanocelulose Derivada da Casca de Abacaxi para Aplicações em Embalagens Eco Compatíveis	Desenvolver e caracterizar os filmes biodegradáveis reforçados com nanocelulose derivado da casca de abacaxi, avaliando sua viabilidade como uma alternativa sustentável para embalagens plásticas.
23	Desenvolvimento e Avaliação de Recobrimentos Multicamadas para Prolongar a Vida Útil Pós-Colheita das Mangas	O objetivo deste trabalho é dar prosseguimento à pesquisa utilizando os recobrimentos desenvolvidos anteriormente, com foco na avaliação da ordem de aplicação das camadas de polissacarídeo, proteína e lipídio, e no efeito da repetição dessas camadas na eficiência de novos recobrimentos. Além disso, propõe-se substituir a cera de abelha pela cera de carnaúba na camada lipídica e investigar a eficiência dos recobrimentos selecionados em mangas armazenadas sob refrigeração, simulando condições típicas de exportação.
24	Síntese De Biopolióis Via Enzimática Para Produção De Bioespuma Utilizando Resíduos Da Agroindústria	O objetivo geral deste projeto é a produção de bioespuma vegetal, através do uso de biocatalisadores enzimáticos e aproveitamento de resíduos da agroindústria e coprodutos da cadeia produtiva dos biocombustíveis.
25	Desenvolvimento de nanopartículas lipídicas sólidas e nanocarregadores lipídicos para encapsulamento de compostos bioativos	Desenvolver e caracterizar nanocarregadores lipídicos à base de cera de abelha, preparados pelo método de inversão de fase por composição, para o encapsulamento do geranyl acetato, avaliando suas propriedades físico-químicas e estabilidade.
26	EcoVinasse: Uma Abordagem Inovadora e Sustentável para o Tratamento de Vinhaça na Produção de Etanol	O projeto EcoVinasse tem como objetivo desenvolver e avaliar a eficácia de um sistema integrado para o tratamento de vinhaça, utilizando eletrocoagulação seguida de fermentação híbrida. Ao longo de nove meses, o projeto busca não somente reduzir a carga orgânica e poluente da vinhaça, mas também promover a geração de energia renovável por meio da produção de biogás. A combinação destas duas técnicas inovadoras visa proporcionar uma solução sustentável e economicamente viável para o tratamento de efluentes na indústria de etanol.
27	Estudo computacional do potencial redox de moléculas eletroativas	Selecionar na literatura e determinar, por meio de cálculos computacionais, os potenciais redox de moléculas eletroativas e correlacioná-los com dados experimentais para compreender os mecanismos de transferência de carga.



SCTIC/AP 2025/0004 30DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

28	Desenvolvimento de Suporte Sustentável para Imobilização de Lipase	Produzir, através da técnica sol-gel, uma matriz híbrida utilizando residual sólido procedente da extração do óleo das sementes de goiaba ( <i>Psidium guajava</i> ) para utilização como suporte enzimático para imobilização de lipase de <i>Rhizopus oryzae</i>
29	Desenvolvimento e Impressão 3D de um Robô Mimetizando Insetos para Operações de Resgate	Desenvolver um protótipo de robô inspirado em insetos, utilizando tecnologia de impressão 3D, para aplicação em operações de resgate, com ênfase na mobilidade em terrenos irregulares e escombros.
30	Estudo cinético e caracterização em escala laboratorial da produção de Kombucha de chá de Planta Alimentícia Não Convencional (PANC)	O objetivo deste trabalho é avaliar a cinética, a produção e a caracterização de uma bebida semelhante à kombucha, elaborada a partir do chá das flores da PNC <i>Clitoria ternatea</i> L. (CT) em escala laboratorial.
31	Python no Ensino de Física	Desenvolver e avaliar um conjunto de simulações didáticas de Física, com ênfase em Mecânica, utilizando a linguagem de programação Python e o módulo VPython na plataforma Glowscript, para facilitar a compilação e o compartilhamento.
32	Investigação sobre Desenvolvimento de Sistemas Robóticos Autônomos com Inteligência Artificial para Competições Educacionais	Esta investigação visa analisar e implementar metodologias para o desenvolvimento de robôs autônomos, formando e capacitando equipes estudantis para competições de robótica.

Devido às características da pesquisa, os subprojetos abaixo possuem mais de um bolsista.

Subprojeto 15: dois bolsistas

Subprojeto 32: quatro bolsistas

Os demais subprojetos possuem sempre um bolsista.

A numeração dos subprojetos será utilizada para referência nos próximos itens deste plano de trabalho.

## 7. PÚBLICO-ALVO

### 7.1. Caracterização do público-alvo

O público-alvo é composto por estudantes do Instituto Federal de São Paulo, de nível médio e técnico ou superior.

### 7.2. Faixa etária

A faixa etária do público-alvo é muito variada, pois o IFSP tem enorme contribuição para formação do estudante desde o Ensino Básico, por meio de cursos técnico integrados ao médio, que abrangem jovens desde os seus 13 ou 14 anos, até o público adulto, uma vez que possuímos cursos relacionados ao PROEJA (Educação Profissional de Jovens Adultos), que não tem limite de idade, podendo chegar a estudantes na casa dos 60 anos, ou até mais.

### 7.3. Especificação dos critérios de seleção e mobilização dos participantes do projeto

Os subprojetos foram selecionados por meio de editais publicados ou pelos campi do IFSP ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Os estudantes serão selecionados pelos orientadores dos subprojetos, e informados ao coordenador deste projeto por meio do Termo de Compromisso de Orientador. Esta seleção obedecerá a um dos seguintes critérios:

- Já estar atuando no grupo de pesquisa ou já ser orientando do professor e ter realizado etapas prévias necessárias para o subprojeto;
- A pesquisa é continuidade de outro projeto já realizado pelo estudante;
- Editais ou processo seletivo simplificado. Neste caso, o edital ou chamada para o processo seletivo simplificado deve ter sido publicado pelo campus em que o projeto será executado e informado no Termo de Compromisso do Orientador.



SCTIC/AP/2025/0004/30DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Meta	Resultado	Prazos
1. Seleção e cadastro dos bolsistas no sistema interno de controle	Bolsistas cadastrados	Mês 1 e Mês 2
2. Apoio aos Projetos de Pesquisa	Bolsa recebida pelos estudantes participantes e subprojetos executados	Mês 3 a Mês 12
3. Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Relatório Técnico Consolidado	Mês 13 a Mês 15

**9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Meta	Indicador	Meio de Apuração
1. Seleção e cadastro dos bolsistas no sistema interno de controle	bolsistas cadastrados no sistema interno	Relatório emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP constando o projeto e nome do bolsista
2. Apoio aos Subprojetos de Pesquisa	Execução financeira mês a mês do cronograma físico-financeiro e no final, Relatório Técnico do Subprojeto	Acompanhamento da execução financeira do subprojeto e entrega do Relatório Técnico do Subprojeto
3. Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Relatório Técnico Consolidado	Entrega do Relatório Técnico Consolidado

**9.1. Descrever as técnicas de monitoramento e avaliação que serão aplicadas durante a execução do objeto**  
A FAI.UFSCar possui um sistema de acompanhamento de projetos, no qual será possível a visualização da execução financeira do projeto.  
O monitoramento e avaliação será realizada pela Comissão Gestora do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo, que acompanhará a indicação dos subprojetos apoiados e estudantes apoiados, bem como a correta execução do pagamento financeiro dos apoios.  
Entre o quarto e quinto mês, será solicitado a cada orientador a elaboração de um relatório parcial, que permitirá acompanhar a execução dos subprojetos, os quais serão analisados por um comitê de pesquisa existente no campus. Isto permite eventuais correções de rota, caso seja necessário.

**10. ATIVIDADES:**  
As atividades previstas neste projeto consistem em:

1. Comunicação com os orientadores dos subprojetos, para seleção e indicação dos bolsistas
2. Inserção as informações no sistema para pagamento dos benefícios
3. Execução dos subprojetos e acompanhamento do pagamento dos benefícios
4. Elaboração do Relatório Técnico dos Subprojetos
5. Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final

**11. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO**  
A realização de pesquisa aplicada, o desenvolvimento de tecnologias e sua transferência para a sociedade, bem como a difusão do conhecimento científico são atribuições legais da instituição apoiada, estabelecido nos artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Desta forma, esta emenda é um apoio adicional a uma missão institucional que já



SCTIC/AP/2025/0004-30DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ocorre, permitindo ampliar a contribuição da instituição para a formação de cidadãos críticos e capacitados para os desafios atuais do mundo do trabalho.

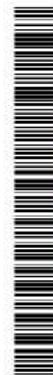
**12. ETAPAS E FASES EXECUÇÃO DO OBJETO**

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo
1	Seleção e indicação dos bolsistas	Comunicação com os orientadores dos sub-projetos, para seleção e indicação dos bolsistas	Mês 1 e Mês 2
2	Cadastros e atualização nos Sistemas	Inserção as informações no sistema para pagamento dos benefícios	Mês 1 e Mês 2
3	Execução dos subprojetos e execução financeira	Acompanhamento do pagamento dos benefícios	Mês 3 a Mês 12
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Mês 13 a Mês 15

**13. COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES:**

**I – Compete ao ESTADO:**

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar no Diário Oficial do Estado o extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do da parceria e do signatário representante da OSC;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento e de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- l) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de



SCTIC/AP/2025/0004/30DM



modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;

o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

**II – Compete à OSC:**

a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:

i. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

ii. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;

iii. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

b) prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;

f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento;

i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no Artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

k) assegurar que toda divulgação das ações-objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos Gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;



SCTIC/AP/2025/0004/30DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

**14. DOS RECURSOS PÚBLICOS:**

Valor total do Projeto: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Parcela da SCTI: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Parcela de contrapartida da Proponente: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

*No caso de termos de termos de colaboração ou fomento, convém ressaltar o disposto na Súmula nº 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: "Nos repasses a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar."*

PLANO DE APLICAÇÃO							
Item	Descrição	Valor unitário	Qtde bolsistas	Meses	Valor total	Concedente (SCTI)	Proponente (entidade)
1	Bolsas para subprojeto 1	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
2	Bolsas para subprojeto 2	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
3	Bolsas para subprojeto 3	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
4	Bolsas para subprojeto 4	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
5	Bolsas para subprojeto 5	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
6	Bolsas para subprojeto 6	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
7	Bolsas para subprojeto 7	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
8	Bolsas para subprojeto 8	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
9	Bolsas para subprojeto 9	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
10	Bolsas para subprojeto 10	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
11	Bolsas para subprojeto 11	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
12	Bolsas para subprojeto 12	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
13	Bolsas para subprojeto 13	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
14	Bolsas para subprojeto 14	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
15	Bolsas para subprojeto 15	R\$ 700,00	2	10	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	-
16	Bolsas para subprojeto 16	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
17	Bolsas para subprojeto 17	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
18	Bolsas para subprojeto 18	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
19	Bolsas para subprojeto 19	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
20	Bolsas para subprojeto 20	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
21	Bolsas para subprojeto 21	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
22	Bolsas para subprojeto 22	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
23	Bolsas para subprojeto 23	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
24	Bolsas para subprojeto 24	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
25	Bolsas para subprojeto 25	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-



SCTIC-AP2025000430DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

26	Bolsas para subprojeto 26	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
27	Bolsas para subprojeto 27	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
28	Bolsas para subprojeto 28	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
29	Bolsas para subprojeto 29	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
30	Bolsas para subprojeto 30	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
31	Bolsas para subprojeto 31	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
32	Bolsas para subprojeto 32	R\$ 700,00	4	10	R\$ 28.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 252.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Obs: a numeração do subprojeto faz referência ao número do respectivo subprojeto no item 6.2.

16. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
Item	Descrição	Mês I e Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII	Mês XIII ao Mês XV
1	Seleção e indicação dos bolsistas e cadastro no sistema	X											
2	Cadastro e atualização no sistema	X											
3	Execução dos subprojetos e execução financeira com pagamento das bolsas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final												X

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)												
	Mês I e Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII	Mês XIII ao Mês XV
Concedente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Proponente		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Total		25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00

Datado e assinado eletronicamente.

Professor Doutor Targino de Araújo Filho  
Diretor Executivo da FAI-UFSCar  
(16) 3351-9001  
fai@fai.ufscar.br

Ciente e de acordo:

Prof. Adalton Masalu Ozaki  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP



SCTICAP 2025000430DM



Autenticado com senha por: ROZIANE LOUREIRO BARBOSA - 21/03/2025 às 18:46:56  
Documento N°: 3612765A4673879 - consulta e autenticada em:  
<https://demandas.spsempapei.sp.gov.br/demandas/documento/3612765A4673879>



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assistente Técnico IV**, em 30/04/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROZIANE LOUREIRO BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai**, **Oficial Administrativo**, em 13/05/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan**, **Secretário**, em 16/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065266693** e o código CRC **BE2DD63B**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior**

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº do Processo:** 008.00000111/2025-67

**Interessado:** Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

**Assunto:** Emenda Individual Impositiva nº 2025.014.67718-Emenda LOA-Beth Sahnão (PT)

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR

**TERMO DE FOMENTO Nº:** SCTI/CETS Nº 008/2025

**OBJETO:** Execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa.

**VALOR REPASSADO (ÓRGÃO PÚBLICO):** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**VALOR DE CONTRAPARTIDA (ENTIDADE):** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**EXERCÍCIO:** 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

## **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

## **SÃO PAULO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Targino de Araújo Filho

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 020.111.718-57

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

Assinatura:

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Targino de Araújo Filho

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 020.111.718-57

Assinatura:

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

#### **GESTOR PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora do Termo de Fomento

Nome: Jamile Borge Oliveira

Cargo: Assistente Técnico IV

CPF: 334.682.678-35

Assinatura:

**GESTOR PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Termo de Fomento

Nome: Adalton Masalu Ozaki

Cargo: Professor

CPF: 185.496.268-05

Assinatura:

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Nilsa Mitie Ishiyama Shirai

Cargo: Oficial Administrativo designado para Assistente IV

CPF: 116.672.988-52

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 004.080.298-11

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Denis Miller de Carvalho

Cargo: Analista Administrativo

CPF: 314.792.828-47

Assinatura:

**SIGNATÁRIO DO PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Signatário do Parecer Conclusivo

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

---

**Anexos:**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VAHAN AGOPYAN**, CPF 839.536.208-00, atesto que na data de 01/04/2025 às 16:00:21 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vahan.agopyan@sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**021C9EA7473D0F308ED9B732FB1FD064F2EF98969445AF25EA0E2564FCA**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**bfffb1cc-e79e-463f-be65-3c29894de57e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCOS NOGUEIRA MARTINS**, CPF 818.414.508-04, atesto que na data de 02/04/2025 às 12:09:46 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcos.martins@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E3EFA03B85667BED57467593CA2656CD2B17CCC6A71B9FCA6A94D287BE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**2d65d865-13b2-440e-b2fb-af8f4e0ebeba**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TARGINO DE ARAUJO FILHO**, CPF 020.111.718-57, atesto que na data de 28/03/2025 às 14:17:25 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fai@fai.ufscar.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**8CD47014261CC4215F4FE27954FAE40EC71009E5251A7E714EF6F280CEB**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**93146c10-87cc-4f38-b2a9-e135b3b4100c**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JAMILE BORGE OLIVEIRA**, CPF 334.682.678-35, atesto que na data de **01/04/2025** às **14:10:35** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **jamile.borge@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**4C0B9A6345D665A4CD9658C8381FB4A895C143C39A441AF42763D27A02**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0c930e63-b5d7-4994-91e1-38187e30ba84**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ADALTON MASALU OZAKI**, CPF **185.496.268-05**, atesto que na data de **28/03/2025** às **13:00:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ozaki@ifsp.edu.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**01A328045BE248E7B6C8CF34EA1572F9E82CABF191C28968669E0047898**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0872ef2b-9d93-4699-8547-5255a49938fc**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **NILSA MITIE ISHIYAMA SHIRAI**, CPF 116.672.988-52, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:38:50 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **nmitie@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6E4203835241C90A2A66353B5E06410A13194EC21F379CA4EB3A077AEE4**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**85bf602b-7526-4e1c-bc58-f7bbe77b4373**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL**, CPF 004.080.298-11, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:43:53 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mllopes@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F16CC4358EF274DC179491550E73F24856D4EDEF1A4DC41F3381E8B011F**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**239d3647-de40-4af4-b2ec-eef8b76a2d79**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, DENIS MILLER DE CARVALHO, CPF 314.792.828-47, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:44:20 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [denis.carvalho@scti.sp.gov.br](mailto:denis.carvalho@scti.sp.gov.br), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

43C30F55500AF97111B1019995085ACA94B7A830A5651E89F8957527AD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**82603bab-cbe6-4d43-86ab-b4fce9d8aec7**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assistente Técnico IV**, em 30/04/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, Pesquisadora III**, em 12/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Denis Miller de Carvalho, Assistente Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins, Coordenador**, em 12/05/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 13/05/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 16/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065273359** e o código CRC **A76B7635**.

---